

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos instaurada pelo Ato nº 779/04, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J. em 29/12/04, alterado pelos Atos 385/11 e 444/11, publicado no D.J.E. de 16/05/11 e 27/06/11.

ATA DE REUNIÃO nº 058

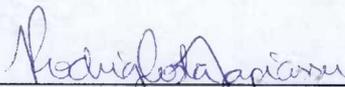
Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e onze, às dezesseis horas, na Sala de Cursos - 2º andar/prédio 194, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Rodrigo Costa Japiassu, Cláudio Felipe Alexandre Magioli Núñez, Débora Espínola Martins, Isabel Cristina Pinto Ferreira, Leonardo Couto Chueri, Mauro Guimarães Pinto e Sheyla Rodrigues Rosa para, sob a Presidência do primeiro, darem início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato nº 779/04 (alterado pelos Atos 385/11 e 444/11) da Presidência deste Tribunal, em reunião conjunta com a Comissão Permanente de Processo Disciplinar - CPDIS. Pela CPDIS, participou o membro Cláudio na qualidade de Presidente e a servidora Luciana Siqueira de Carvalho, da Seção de Expedição, na qualidade de membro dessa Comissão. Foi registrado que: As duas Comissões se reuniram para sistematização dos tópicos levantados na reunião do dia 18/10/11, a serem abordados para elaboração de uma minuta de regulamentação referente à questão da documentação sigilosa neste Tribunal. O presidente da COPAD iniciou informando que no tocante à classificação dos documentos sigilosos, deverão ser observadas, a princípio, as classificações estipuladas pelo Decreto nº 4.553/2002 do Poder Executivo, informando que, provavelmente, a eventual existência de documentação sigilosa neste Tribunal deva ser enquadrada como "confidencial" ou "reservado". O membro Cláudio acrescentou que o Projeto de Lei de Acesso à Informação (PLC 41/2010) - aprovado no Congresso Nacional e já encaminhado à Presidência da República para sanção - prevê uma simplificação das classificações elencadas no supramencionado Decreto para documentos sigilosos. Em relação à tramitação de documentos sigilosos, o membro Cláudio propôs que os Chefes das Unidades receptoras destes documentos fossem autorizados a manuseá-los. A servidora Luciana alertou que tal procedimento poderia se tornar bastante dificultoso na hipótese de ausência da chefia, propondo que os servidores das Unidades receptoras de documentos sigilosos tenham acesso franqueado aos mesmos, exemplificando com a realidade de trabalho da Seção de Expedição, aonde é necessário celeridade no tratamento da documentação. Nesse ínterim, o presidente da COPAD ratificou as informações prestadas pela servidora Luciana, informando que esta também é uma realidade das demais Unidades da Coordenadoria de Comunicações (CODEC). Em relação aos tipos de documentos sigilosos a serem abrangidos, vários membros discutiram a pertinência de se consultar as demais Unidades da Sede deste Tribunal, com o objetivo de se fazer um levantamento dos possíveis documentos de natureza sigilosa produzidos e recebidos nessas Unidades. Nesse ponto, chegou-se, por fim, a um consenso de se buscar uma definição conceitual genérica para os documentos sigilosos, baseado em proposta da servidora Luciana. Quanto à definição de interessados e pedidos de informação de interessados a documentos sigilosos, em especial o que não pode ser acessado, o membro Cláudio informou que não há um consenso na doutrina jurídica, especialmente no âmbito do processo administrativo disciplinar, quanto às informações passíveis de serem publicadas no tocante a documentos sigilosos. O mesmo membro informou ainda que, nesses casos, tenta-se realizar um equilíbrio entre aspectos relacionados aos direitos à publicidade, à honra e à intimidade. Por fim, em relação ao

Ru

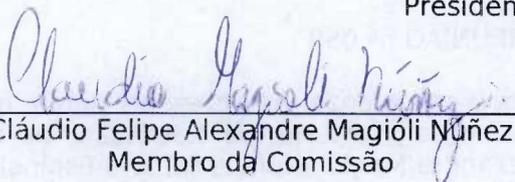
Cláudio

9

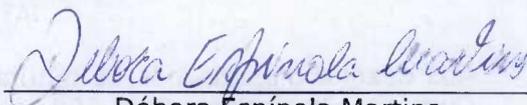
desarquivamento de documentos sigilosos, a membro Sheyla manifestou entendimento de que tais documentos deveriam ser desarquivados mediante pedido encaminhado à Diretoria-Geral. Foram designados os membros Cláudio, Isabel e Rodrigo para elaboração da minuta de regulamentação referente à documentação sigilosa neste Tribunal. Nada mais a ser tratado, a presente reunião foi encerrada às 17:30 h, sendo a próxima reunião marcada para o dia 30 de novembro de 2011, às 16:00 horas, na Sede do Tribunal. Eu, _____, Sheyla Rodrigues Rosa, membro da Comissão nesta data, digitei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os membros.



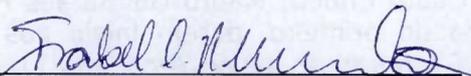
Rodrigo Costa Japiassu
Presidente da Comissão



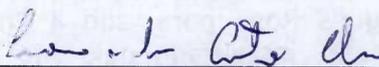
Cláudio Felipe Alexandre Magioli Núñez
Membro da Comissão



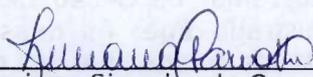
Débora Espínola Martins
Membro da Comissão



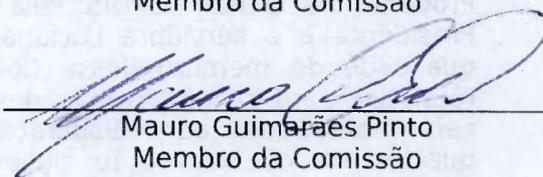
Isabel Cristina Pinto Ferreira
Membro da Comissão



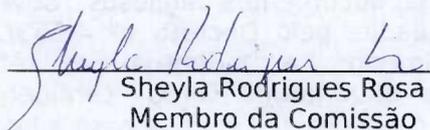
Leonardo Couto Chueri
Membro da Comissão



Luciana Siqueira de Carvalho
Membro da CPDIS



Mauro Guimarães Pinto
Membro da Comissão



Sheyla Rodrigues Rosa
Membro da Comissão